

Excelentíssimo Senhor

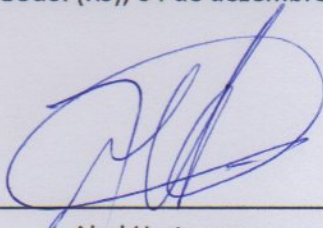
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Cândido Godói (RS)

INDICAÇÃO

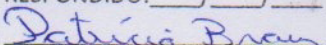
O Vereador que esta subscreve, de acordo com os termos regimentais da lei, e a devida aprovação no Plenário, indica ao Poder Executivo Municipal que, através do Setor Competente, encaminhe a colocação de um redutor de velocidade, mais conhecido como "quebra-mola" na Linha Acre, nas mediações das moradias dos Senhores Airton Hartmann e Lauri Matte.

Cândido Godói (RS), 04 de dezembro de 2017



Abel Hartmann
Vereador do PMDB

(A justificativa será apresentada oralmente pelo vereador)

Câmara Municipal de Vereadores Cândido Godói - RS CNPJ 03.017.098/0001-88
Nº: _____
RECEBIDO: 04/12/2017
RESPONDIDO: _____
 Servidor Encarregado